



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete dos Secretários da Mesa
FUBLIQUE-SE
DISTRIBUA-SE
Data <u>14 / NOV / 06</u>

Proposta de Lei nº 99/X

Orçamento do Estado para 2007

Proposta de Alteração

Capítulo IV  
Finanças locais

*Celente Correia*

Artigo 22º

Montantes da participação das autarquias locais nos impostos do Estado

1- Em 2007, o montante global da participação dos municípios nos impostos do Estado é fixado em € **2.367.371.153**, sendo o montante a atribuir a cada município o que consta do mapa XIX em anexo.

2- (...).

3- (...).

4- (...).

5- (...).

6- Em 2007, o montante do Fundo Social Municipal, a distribuir por cada município destina-se exclusivamente às competências actualmente exercidas pelos municípios no domínio da educação a distribuir de acordo com os seguintes critérios:

a) **34,3%**, na razão directa do número de crianças que frequentam o ensino pré-escolar público;

b) **54,3%**, na razão directa do número de jovens que frequentam o 1º ciclo do ensino público;

c) **11,4%**, na razão directa do número de jovens que frequentam o 2º e 3º ciclos do ensino básico público.

7- O montante global do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF) é fixado em € **199.658.224**, sendo o montante a atribuir a cada freguesia o que consta do mapa XX em anexo.

8- (...).

9- (...).



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

10- (...).

11- (...).

Assembleia da República, 14 de Novembro de 2006

Os Deputados

Nota Justificativa dos nºs 1 e 7: Atendendo a que já em 2006 as verbas da participação das autarquias locais nos impostos do Estado não tinham sido aumentadas, a sua manutenção impõem que as autarquias locais percam cerca de, pelo menos, 6% dos montantes em termos reais no biénio 2006/2007. Propõe-se assim um aumento de 3% ao montante previsto para o ano transacto, atendendo a que essa é a taxa oficial de inflação divulgada pelo INE.